CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2022 – FUMTUR

CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO DE APOIADORES PARA O EVENTO DE LANÇAMENTO DO CÓDIGO DO TURISMO BC

A Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico, situada na Rua 2850, nº 566, Centro, torna público o Chamamento Público visando o credenciamento de empresas apoiadoras para o evento de lançamento do projeto Código do Turismo, como descrito neste edital.

1. Objetivo

Constitui objeto deste chamamento público buscar pessoas jurídicas para apoio, utilização de espaço e divulgação de sua marca durante o evento de lançamento do Código do Turismo BC, realizado pela Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico de Balneário Camboriú. O evento de lançamento do Código de Turismo BC vai apresentar este código que visa treinar os profissionais que atendem diretamente nossos turistas, ensinando-os como encantá-los, abraçá-los e bem recebê-los em nossa cidade.

2. Dos locais e período

O evento de lançamento do Código de Turismo BC acontecerá no dia 27 de setembro de 2022 no Expocentro Júlio Tedesco, das 14h as 21he30m.

3. Justificativa

O presente Edital tem por objetivo a parceria com empresas privadas dos atrativos e parques de interesse turístico e instituições de ensino de Balneário Camboriú que queiram participar do Espaço Experiência disponível durante o evento. Este espaço proporcionara aos inscritos no evento – profissionais do trade turístico de Balneário Camboriú – o conhecimento das atrações existentes em nossa cidade e das possibilidades de ensino que existem no município.

A proposta é incentivar este profissional a buscar, após esta tarde de palestras e ensinamento, de forma independente o aprimoramento de sua carreira e o conhecimento sobre a cidade em que vive e trabalha.

3 – Etapas

3.1 – O presente Edital segue as seguintes fases:

a) - Inscrição – Nesta fase o proponente deve cumprir com o estabelecido no Item 4 até no prazo final de inscrição;

b) – Seleção/Avaliação – Fase que consiste na seleção e avaliação dos inscritos, de acordo com a documentação solicitada;

c) – Divulgação – Divulgação da relação dos selecionados, na página eletrônica da PMBC – www.bc.sc.gov.br.

3.2 – Não será aceito, em nenhuma hipótese, envio de qualquer documento fora do prazo, forma e demais condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos.

3.3 – O presente Edital entra em vigor dia 10/08/2022 até 26/08/2022, não podendo ser prorrogado, período durante o qual os credenciados poderão ser convocados nas oportunidades que a SECTURBC necessitar, observadas as condições fixadas neste Edital e normas pertinentes.

4 – Inscrição

As inscrições serão feitas eletronicamente, a partir do dia 10/08/2022 das 13 horas até as 18 horas do dia 26/08/2022, prazo improrrogável. Enviar via e-mail os documentos em arquivo no formato PDF para o endereço leticia.conde@bc.sc.gov.br ou via Protocolo (sistema 1Doc) para a Comissão de Eventos.

4.1 – Documentação

Os interessados deverão apresentar:

a) Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

b) Contrato Social ou Estatuto;

c) Em caso de apresentação de Estatuto, a última Ata da Eleição da Diretoria;

d) Cópia do Documento de Identificação (RG e CPF) do responsável pela inscrição;

e) Logomarca da empresa para divulgação enviado via e-mail;

f) Formulário de Inscrição (Anexo I).

4.2 – Os documentos acima exigidos somente poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, não sendo aceitas cópias ilegíveis, documentos cujas datas estejam rasuradas. A Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvida e julgar necessário, para apresentá-lo no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, após notificação, ainda sob pena de desqualificação.

4.3 – Não serão consideradas as inscrições de proponentes que não cumpram rigorosamente todas as exigências previstas neste Edital. A ausência de qualquer documento ou campos não preenchidos poderá implicar na desclassificação.

4.4 – Em nenhuma hipótese terá o proponente credenciado qualquer vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú.

5 – Seleção e Avaliação

5.1 – A avaliação da documentação será realizada pela Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico de Balneário Camboriú, tendo as seguintes atribuições:

I – Receber os pedidos de inscrições;

II – Análise da documentação;

III – Avaliar a relação do credenciado com o ramo atração turística e instituição de ensino;

IV – Monitorar o cumprimento deste edital;

V – Publicar o resultado final no site da PMBC – www.bc.sc.gov.br.

VI – Resolver os casos omissos.

6 – Divulgação

6.1 – O resultado da classificação final dos proponentes será em até 02 dias úteis após encerramento dos credenciamentos diretamente no site da Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú – www.bc.sc.gov.br.

6.2 – Os interessados terão o prazo de até 02 dias úteis após a divulgação da classificação para apresentação de recurso, que deverá ser protocolado na Secretaria de Turismo das 13 horas as 18 horas.

7 – Obrigações do apoiador

7.1 – Estar presente no dia do evento – 27 de setembro, 14h as 21e30h, Expocentro Júlio Tedesco – com estrutura que represente seu produto ou serviço e que possa ofertar ao inscrito uma experiência de conhecimento do atrativo turístico ou instituição de ensino exposto.

7.2 – Ser responsável pela instalação e desinstalação de sua estrutura conforme cronograma informado pela Secretaria de Turismo e pelo Expocentro Júlio Tedesco.

7.3 – Informar, no ato da inscrição, como será sua estrutura e que experiência, ações e/ou brindes realizará durante o evento.

7.4 – Efetuar a divulgação do evento em suas redes sociais com arte pré aprovada pela Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico.

7.5 – Ratear o coffee break que será ofertado aos inscritos no evento, colocando a disposição em área pré determinada para tal uma mesa com sua identificação, decoração, utensílios, descartáveis e 01 opção de suco, café, leite, água, 02 opções de salgado (exemplo: pão de queijo e sanduíche) e 02 opções de doce (exemplo: bolo e biscoito). Cada mesa deverá servir até 100 pessoas.

8 – Contrapartida

8.1 – A Secretaria de Turismo cederá espaço, em parceria com o Expocentro Júlio Tedesco, 3x2m dentro do Espaço Experiência do evento, localizado nas salas da Torre 2 do local no dia do evento, sob inteira responsabilidade do apoiador, para montagem de seu espaço experiência.

8.2 – Inserção da logomarca da empresa nos materiais digitais divulgados nas redes sociais e materiais impressos.

8.3 – Citação em releases pré e pós-evento.

8.4 – Citação do apoiador durante o evento.

9 – Disposições Gerais

9.1 – A inscrição do representante implica em sua concordância com todos os termos deste Edital.

9.2 – O proponente credenciado por meio deste Edital concorda com o uso das suas imagens na divulgação da programação e mídia institucional.

9.3 – Os casos omissos relativos a este Edital serão decididos pela Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico.

9.4 – É vedada a cessão ou transferência do serviço, sob pena de exclusão da entidade.

9.5 – Os credenciados ficam cientes que serão os únicos responsáveis por eventuais danos ao patrimônio do seu espaço utilizado no Expocentro Júlio Tedesco durante a sua instalação, realização do evento e desinstalação.

9.6 – Fica vedada a venda de produtos ou serviços durante o evento.

9.7 – A Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico reserva-se o direito de alterar, suspender e/ou cancelar o presente Edital, em partes ou em sua totalidade, podendo emitir novo edital para ampliar a lista de credenciados.

9.8 – Dúvidas sobre o edital poderão ser esclarecidas pelo e-mail: leticia.conde@bc.sc.gov.br.

9.9 – O apoiador fica ciente, no ato de sua inscrição, que deverá cumprir todas as normas exigidas pelo Expocentro Júlio Tedesco durante a utilização do espaço.

9.10 – Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

9.11 – Fica estabelecido o foro de Balneário Camboriú – SC, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes da execução do presente edital, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Balneário Camboriú, 10 de agosto de 2022.

Geninho Goes

Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico

ANEXO I

FORMULÁRIO

APOIADOR

Nome da Empresa:

Segmento da Empresa:

CNPJ:

Endereço:

Tel:

Site/E-mail:

DADOS DO RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO

Nome:

CPF:

RG:

Tel:

E-mail:

INFRAESTRUTURA, EXPERIÊNCIA, BRINDES